

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º: 00063-
00006648/2022-13 E N.º:
00063-00000387/2024-81.

SEGUNDO TERMO
ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO
N.º: 03/2024 -
MARTELL
COMERCIO DE
PRODUTOS
(131655118). CELEBRADA
ENTRE A FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA - FHB E A
EMPRESA MARTELL
COMERCIO DE
PRODUTOS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ N.º: **02.956.455/0001-00**, sediada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n.º: 199, Loja 101, Lote 1 PAL 46742, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-022, telefone: (21) 3822-3068 e (21) 3822-6232, e-mail: martelll@martellrj.com.br, neste ato representada por **ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA**, sócio administrador, portador(a) do CPF/MF nº 020.***.807-** e da Carteira de Identidade nº 079***67-8 IFP/RJ, tendo em vista o que consta no Processos nº 00063-00006648/2022-13 e n.º: 00063-00000387/2024-81, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar nos mesmos quantitativos a vigência da Ata de Registro de Preços 03/2024 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS (131655118), pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021 e conceder reajuste de 4,87%, nos termos da solicitação da área demandante (154079244) e anuência da empresa (154957585).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência (125667147);
- 2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 16/2023 (131713431);
- 2.2.3. A Proposta (161459686);
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 31 de janeiro de 2025 e termo final em 31 de janeiro de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 03/2024 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS (131655118) passa de **R\$104.130,00** (cento e quatro mil cento e trinta reais) para **R\$109.196,10** (cento e nove mil cento e noventa e seis reais e dez centavos), para a vigência de 31/01/2025 a 31/01/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (160042258)				
Item	Descrição	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	FILTRO DE HEMÁCIAS PARA USO EM BANCADA - Filtro para remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, para uso em bancada, estéril, atóxico e apirogênico, com sistema de autoventilação e material filtrante confeccionado em fibra de poliéster, sem necessidade de <i>priming</i> com salina ou lavagem após a filtração. Parte inferior do conjunto com uma bolsa para coleta do sangue filtrado, em sistema fechado. Deve garantir um produto pós-filtração com contagem residual de leucócitos < 5,0 x 10 ⁶ /unidade. Teor de hemoglobina > 40 g/unidade. Grau de hemólise deve ser < 0,8% da massa eritrocitária. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número de lote, registro na ANVISA e orientações de uso em português. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1.170	R\$93,33	R\$109.196,10
VALOR TOTAL (R\$)				R\$109.196,10

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (158254095) reajuste de 4,87% conforme estabelecido no Item 16 do Edital de Licitação 16/2023 (131713431), sendo que os valores constante da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 03/2024 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS (131655118) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA
MARTELL COMÉRCIO DE PROSUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA, RG nº 079249678 IFP/RJ, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 31/01/2025, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161736629** código CRC= **8F168F86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00000387/2024-81

Doc. SEI/GDF 161736629